



HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.534.924/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2010
NOME EMPRESARIAL J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J-AR		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV JORGE TEIXEIRA	NÚMERO 3588	COMPLEMENTO SALA 2
CEP 76.862-000	BAIRRO/DISTRITO MARIA MADALENA - SETOR 02	MUNICÍPIO ALTO PARAISO
UF RO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO zeribeiro_ap@hotmail.com	TELEFONE (69) 9911-8589	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2021** às **14:45:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
J. R. SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO
NIRE: 1180004694-2
CNPJ: 12.534.924/00001-57
PRIMEIRA ALTERAÇÃO

Jose Ribeiro Silva, brasileiro, casado, (comunhão parcial de bens) natural da cidade de Virgem da Lapa - MG, nascido em 16/04/1981, portador da cédula de identidade nº 715657 SSDC - RO, nº do CPF 687.323.502-44, Residente e domiciliado na Avenida Jorge Teixeira, 3588, Fundos, Maria Madalena, Setor 02, Município de Alto Paraíso - RO, CEP. 76.862-000, Titular da Empresa Individual **Jose Ribeiro Silva 68732350244**, com sede na Avenida Jorge Teixeira, 3588, Sala 2, Maria Madalena, Setor 02, Município de Alto Paraíso - RO, CEP. 76.862-000 e devidamente inscrita no cadastro de jurídicas CNPJ/MF Nº. 12.534.924/0001-57 e registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia (JUCER) sob Nº. 1180004694-2 do dia 16/09/2010. Resolve por intermédio do presente instrumento alterar Empresário Individual, modificar seu contrato original e aditivos sendo de acordo com as cláusulas e condições seguintes.

Resolve alterar o requerimento do Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1º: O nome empresarial passará a ser **J. R. Silva AR E CLIMATIZAÇÃO**.

Cláusula 2º: O objeto social passará a ser Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis

Cláusula 3º: O capital social passara a ser no Valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Consolida - se, a seguir, o contrato do Empresário Individual, reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

Cláusula 1º: O nome empresarial é **J. R. Silva AR E CLIMATIZAÇÃO**, com sede Avenida Jorge Teixeira, 3588, Sala 2 Maria Madalena, Setor 02, Município

de Alto Paraíso - RO, CEP. 76.862-000 e devidamente inscrita no cadastro de jurídicas CNPJ/MF Nº. 12.534.924/0001-57.

Cláusula 2º: O capital social e no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente.

Cláusula 3º: O objeto é Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis

Cláusula 4º: A empresa iniciou suas atividades em 16/09/2010 e prazo de duração é indeterminado.

Clausula 5ª - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Clausula 6ª A administração da empresa caberá ao empresário já qualificado acima com os poderes e atribuições de representar ativa e passiva, judicial e extrajudicial podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Clausula 7ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o empresário prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

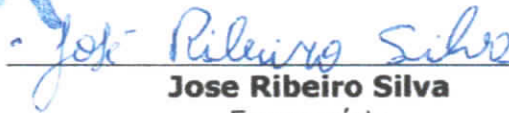
Clausula 8ª A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

Cláusula 9ª: - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA 10ª - Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

Cláusula 11ª: Fica eleito o foro da comarca de Ariquemes/RO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Alto Paraiso - RO, 17 de novembro de 2020



Jose Ribeiro Silva
Empresário



CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 056
ALTO PARAÍSO - RO



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE ALTO PARAÍSO - RO

Rua Princesa Leopoldina, 3255 - Centro - CEP: 76862-000 - Fone: (69) 3534-3300
JOSE GERALDO SIMÃO DA SILVA - Notário

Reconheço por semelhança com valor a(s) firma(s) de:

JOSE RIBEIRO SILVA

18 de novembro de 2020 às 08:57:21

Conferir selo: www.tjro.com.br/consultas

Selo Digital: B8AAT20695/20BAC

Emol: 8,79 Fuju: 1,36 Fundep: 0,27 Fundimpel:

0,51 Fumorge: 0,20 Selo: 1,12 Total: 10,25

Do Fe: JOSE GERALDO SIMÃO DA SILVA



**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, CLAUDECIR ANTUNES CARDOSO, com inscrição ativa no CRC/RO, sob o nº 004371, expedida em 01/06/2000, inscrito no CPF nº 62361503204, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
62361503204	004371	CLAUDECIR ANTUNES CARDOSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/11/2020 13:16 SOB Nº 20200561685.
PROTOCOLO: 200561685 DE 18/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005628130. CNPJ DA SEDE: 12534924000157.
NIRE: 11800046942. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/11/2020.
J. R. SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO



JOSÉ RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ro.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome
JOSE RIBEIRO SILVA

DOC. IDENTIDADE / CÔD. NACIONAL / UF
715457 SSP RO

CPF
687.323.502-44

DATA NASCIMENTO
16/04/1981

FUNÇÃO
NIVALDO OLIVEIRA SILVA

MARIA MERCES RIBEIRO SILVA

PERMISSÃO
05315604910

VALIDADE
31/05/2021

PRIMEIRO
29/09/2011

**VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL**
1297361313

Assinatura
Jose Ribeiro Silva

LOCAL
ALTO PARAÍSO - RO

DATA EMISSÃO
14/06/2016

Assinatura do Titular
José do Albuquerque Cavalcanti
Diretor Geral do DETRAN/RO

09021131762
80703180878

DETRAN - RO (RONDONIA)

RECIBO PLASTIFICAR
1297361313



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO
CNPJ: 12.534.924/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:39:06 do dia 08/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2021.

Código de controle da certidão: **7372.B578.5B9C.EB28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Governo do Estado de Rondônia
Secretaria de Estado de Finanças
Coordenadoria da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão Número: **20215300133660**
Código de Controle: **300133660**
Inscrição Estadual:
CNPJ/CPF: **12534924000157**
Nome ou Razão Social: **J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO**

Ressalvado seu direito de cobrar quaisquer valores de responsabilidade do sujeito passivo acima que vierem a ser apurados, a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, após verificar seus assentamentos, certifica, para o fim abaixo especificado, que na presente data **NÃO CONSTAM** débitos vencidos do interessado relativos a tributos estaduais, ou a créditos inscritos na Dívida Ativa Tributária do Estado.

Finalidade...: **TRANSAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
Emitida em.: **08/02/2021 11:53:19**
Validade....: **09/05/2021**

Certidão emitida com base na Instrução Normativa nº 004/2011/GAB/CRE.

 Imprimir

Fechar Janela



Município de Alto Paraíso

Município de Alto Paraíso

Rua Marechal Candido Rondon, 3031 - Centro - Alto Paraíso

CNPJ: 63.762.025/0001-42

CÂMARA MUNICIPAL

Fis Nº 061

ALTO PARAÍSO - RO



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000006635

Contribuinte

J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO

Logradouro

AV JORGE TEIXEIRA

Bairro

MARIA MADALENA - SETOR 02

Cidade

ALTO PARAÍSO

CPF/CNPJ

12.534.924/0001-57

Número

3588

Complemento

SALA 2

CEP

76862000

UF

RO

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o cadastro acima descrito, não possui débito VENCIDO até a presente data, relativamente aos tributos municipais.

ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Certidão emitida em conformidade com o decreto 110/2009.

Atestamos a autenticidade da certidão consultada.

Emitida às 11:44:53 do dia 08/02/2021

Válida até 09/05/2021

Código de Controle da Certidão/Número B32D3A4989A897B7

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.534.924/0001-57

Razão Social: J R SILVA AR E CLIMATIZAÇÃO

Endereço: AV JORGE TEIXEIRA 3588 SALA 2 / MARIA MADALENA / ALTO PARAISO / RO
/ 76862-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2021 a 28/02/2021

Certificação Número: 2021013001411379053875

Informação obtida em 08/02/2021 12:43:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL
Fis Nº 063
ALTO PARAÍSO - RO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.534.924/0001-57

Certidão nº: 5161968/2021

Expedição: 08/02/2021, às 12:41:39

Validade: 06/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. R. SILVA AR E CLIMATIZACAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.534.924/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

C

C



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-RO

Página: 1/1
ART de Obra ou Serviço
2320218500020008

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de RO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls Nº 064
ALTO PARAÍSO - RO



1. Responsável Técnico

ROBERTO YOSHIO KUWANO

Título do Profissional: **ENGENHEIRO MECANICO / ENGENHEIRO SEGURANÇA DO TRABALHO /**

Empresas.: EMPRESA NÃO INFORMADA

RNP: 1706163126

Registro: 8534D PR

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO / RO

RUA RUA PAULO VI

Nº.: 3726 Comp.: PREDIO

Contrato: 001/2021

Valor: 1.600,00 Honorário: 1.000,00

Ação Institucional: Não informado

Bairro.: CENTRO

Cidade.: ALTO PARAISO

Celebrado:

Tipo Contratante: PJ Direito Privado

Motivo: Novo Contrato

CPF/CNPJ: 03344048000105

Telefone.: (69)35342104

UF: RO CEP.: 76862000

Vinculado à ART:

Substituição:

3. Dados da Obra/Serviço

Rua: RUA PAULO VI

Nº: 3726 Comp.: PREDIO

de Início: 08/02/2021 Previsão de término: 23/02/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO / RO

Bairro: CENTRO

Cidade: ALTO PARAISO

Telefone.: 6935342104

UF: RO CEP.: 76862000

CPF/CNPJ: 03344048000105

4. Atividade Técnica

Nível de atuação: SUPERVISÃO
Atividade técnica: SUPERVISÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM MECÂNICA - AR CONDICIONADO

QTD 26.00
Unidade T.R.

O registro da A.R.T. não obriga o CREA-RO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta A.R.T. são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-RO.

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta A.R.T.

5. Declarações

Acessibilidade:

Profissional

Contratante

Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ Data _____ de _____

ROBERTO YOSHIO KUWANO - 322.358.529-04

Nome do profissional - CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO / RO - 03.344.048/0001-05

Nome do contratante - CPF/CNPJ:

Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-ro.org.br ou www.confear.org.br

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

CHAVE: FA462-34215-27FCA-9E034-52EF3

www.crea-ro.org.br atendimento@crea-ro.org.br
tel: (69) 2181-1095



CREA-RO
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Rondônia

Observações (Resumo do Contrato)

EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM 3 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 5 TR.S/CADA - 02 APARELHOS DE 1,5 TR - 08 DE 01 TR